

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
 06181134263510000 449052 0301000000 Estadual
 06181134263510000 449052 0130000000 Estadual
 06181134263510000 449052 0330000000 Estadual
 Contratado: LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME
 Endereço: R Dolores M Bruno, 185
 CEP. 86040-180 - Londrina/PREmail: Raul@equipeengenharia.com
 Telefone: 4333554500

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728411

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, após análise dos recursos interpostos nos autos do processo licitatório nº 2014/179279 na modalidade Concorrência Pública nº. 01/2014-FISP, que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Integrada de Polícia no município de Capanema/PA**, terem sido improvidos, resolve, **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa G FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 2.807.574,64 (dois milhões oitocentos e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Belém, 11 de agosto de 2014.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728418

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão de Licitação Especial do FISP, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 01/2014-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de proposta de preços;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 01/2014-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Integrada de Polícia do município de Capanema/PA, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a empresa abaixo identificada:
- G FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 2.807.574,64 (dois milhões oitocentos e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Belém, 11 de agosto de 2014.

HOMOLOGO: **BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**
 Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728014
PORTARIA: 1114/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/07/2014 a 19/07/2014<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728017
PORTARIA: 1115/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2014 a 24/07/2014<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728020
PORTARIA: 1116/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 18/07/2014
 57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 18/07/2014
 5692946/SHIRLENE DA SILVA MACHADO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 18/07/2014<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728024
PORTARIA: 1117/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL IPL Nº 99/2014.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): MOJU/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 5825857/JEANE MONTEIRO DOS SANTOS (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014
 5826039/MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014
 54189009/PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 05/06/2014<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728026
PORTARIA: 1118/2014

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
 Servidor(es): 5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728040

Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 Admissão: 01/08/2013
 Admitidos:
 Nome do Servidor, Cargo do Servidor, Término Vínculo, Observação

GARDÊNIA OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA, TÉCNICO EM GESTÃO/ SERVIÇO SOCIAL, 31/07/2015, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/13-PCE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÁREA ESSENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMPARADO EM TAC FIRMADO COM O MPE E O MPT.

Ordenador: RILMAR FIMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728627
PORTARIA Nº 00791/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/08/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/12-GAB/CORREGEPOL de 11/07/12, que apurou a conduta do servidor M.F.P., mat. nº 5280192, face a apreensão da adolescente V.B.S., por meio de procedimento policial inadequado, lavrado na DP de Breu Branco, em 20/03/12, fato que, em tese, configura negligência no exercício da função, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor M.F.P., mat. nº 5280192, por transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº. 105/2014-DGPC/DIVERSOS DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728146

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423/1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
 CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "MOTEL RIVIERA", foi objeto de Inquérito Policial nº. 71/2013.000805-9, através da 20ª Seccinal Urbana de Parauapebas/PA, ensejando o Processo Administrativo Apuratório nº. 015/2013-PAA/DPA, de 13/12/2013,
 CONSIDERANDO a conclusão do PA nº. 015/2013-PAA/DPA, de 13/12/2013, pela Cassação do Alvará de Funcionamento da "MOTEL RIVIERA", por ter sido constatado as irregularidades apuradas no IPL nº. 71/2013.000805-9;
 CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 559/2014-CONJUR/PC, de 16/06/2014;

RESOLVE:
 I – Acatar em parte o Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo Apuratório nº. 015/2013-PAA/DPA, de 13/12/2013 e integralmente o Parecer nº. 559/2014-CONJUR, de 16/06/2014;

II – CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento de diversões públicas denominado "MOTEL RIVIERA", com base no art. 15, incisos I e IV do Decreto nº 2.423/82, por ter sido constatado as irregularidades apuradas no IPL nº. 71/2013.000805-9;

III – Determinar à Divisão de Polícia Administrativa-DPA, que observe às recomendações contidas no Parecer 559/2014 da CONJUR/PC;

IV – Determinar à Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 020/2014-DGPC/PA DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728156

CONSIDERANDO: os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 017/2014-DGPC/PA, de 30/05/2014, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte em que foi vítima o servidor EXPEDITO EDSON CRUZ MODESTO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 30/05/2014, nesta Capital;

CONSIDERANDO: o Relatório da Autoridade Processante, concluindo, que a morte do servidor se deu em decorrência da circunstância enumerada no inciso I e V do art. 3º do Decreto nº. 2.490/97, relacionada às atribuições do cargo, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2490/97;
 CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº. 620/2014-CONJUR/PC, de 15/07/2014, de que as circunstâncias da morte do servidor EXPEDITO EDSON CRUZ MODESTO, Investigador de Polícia Civil, estão em consonância com o Decreto nº 2.490/97, caracterizando-se como acidente de trabalho;
 RESOLVE:

I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do Processo Administrativo nº. 017/2014-DGPC/PA, de 30/05/2014, bem como Parecer Jurídico nº620/2014-CONJUR/PC, de 15/07/2014;

II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº. 017/2014-DGPC/PA, de 30/05/2014, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EXPEDITO EDSON CRUZ MODESTO, Investigador de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;

III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 107/2014-DGPC/DIVERSOS DE 08 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728203

CONSIDERANDO a 7ª edição do Concurso Servidor Nota 10 – 2014, regulamentado pela Escola de Governo do Estado do Pará, objetivando a valorização do servidor, com referência de qualidade do serviço público no Estado, premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia;
 CONSIDERANDO que, de acordo com regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por 04 (quatro) membros, que avaliará todos os servidores inscritos no período de 02/06 a 12/07/2014, pontuando de 5 a 10 cada quesito de avaliação, que levará em conta toda a vida funcional do concorrente.

RESOLVE:

I- CHANCELAR a escolha do Servidor Nota10 – 2014 da Polícia Civil do Pará, CIRIACO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Investigador de Polícia, avaliado e eleito pela Comissão formada pelos servidores: DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, IPC MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA, ADC ROSE JANÁINA BRAGA SALLES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Delegada Geral da Polícia Civil em exercício

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728089

Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 Admissão: 01/08/2013
 Admitidos:
 Nome do Servidor, Cargo do Servidor, Término Vínculo, Observação

SANDRA HELENA HENRIQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 31/10/2014, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/13-PCE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÁREA ESSENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMPARADO EM TAC FIRMADO COM O MPE E O MPT.

Ordenador: RILMAR FIMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728097

Órgão: POLÍCIA CIVIL
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Prorrogação de Contrato
 Admissão: 01/08/2013